DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Ao Agente de Contratação e à Comissão de Apoio
Setor de Licitações da Câmara Municipal de Vereadores

Ilmos.(as) Senhores(as)

Na qualidade de Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio das Missões, no exercício de 2026, venho, por meio deste Documento de Formalização da Demanda, registrar a necessidade administrativa de aquisição de equipamentos eletrônicos, de informática, comunicação, audiovisual e demais equipamentos destinados à modernização e ao atendimento das atividades legislativas, administrativas e institucionais da Câmara Municipal.

A presente demanda decorre da necessidade de adequação e modernização da estrutura utilizada no desenvolvimento das atividades da Câmara Municipal, especialmente diante da implantação do Eprocleg e da consequente ampliação da tramitação e utilização de documentos legislativos em meio eletrônico, bem como da necessidade de substituição e complementação de equipamentos indispensáveis ao regular funcionamento das atividades administrativas, institucionais, de comunicação e de segurança.

Para atendimento da necessidade identificada, verifica-se, preliminarmente, a aquisição dos seguintes equipamentos:

- 10 (dez) tablets, acompanhados de 10 (dez) capas protetoras;
- 01 (um) aparelho celular;
- 01 (uma) Smart TV profissional de 85 polegadas, destinada à instalação no Plenário;
- 01 (um) suporte articulado compatível com Smart TV de 85 polegadas;
- 01 (uma) máquina de lavar roupas;
- 01 (um) kit de iluminação profissional tipo ring light, de 18 polegadas;
- 01 (um) conjunto de microfones sem fio, duplo, com sistema de redução de ruído;
- 01 (uma) impressora multifuncional laser colorida;
- 01 (um) gravador digital de vídeo – DVR, com capacidade para 16 canais; e
- 01 (um) disco rígido – HD de 2 TB, compatível e adequado ao sistema de gravação.

Os tablets e respectivas capas protetoras destinam-se especialmente à adequação das atividades legislativas à implantação do Eprocleg, permitindo aos Vereadores o acesso eletrônico às pautas, proposições, projetos, documentos e demais matérias disponibilizadas no sistema, inclusive durante as sessões legislativas, bem como a realização das votações por meio eletrônico. A utilização dos equipamentos contribuirá para a modernização dos procedimentos legislativos, maior agilidade no acesso às informações e na realização das votações, além da redução da necessidade de impressão e circulação de documentos em meio físico. As capas protetoras destinam-se à conservação dos equipamentos diante de sua utilização contínua nas atividades parlamentares.

De forma complementar, a aquisição da Smart TV profissional de 85 polegadas, acompanhada de suporte compatível, destina-se à sua instalação no Plenário da Câmara Municipal, integrando a estrutura necessária à modernização das atividades legislativas decorrente da implantação do Eprocleg. O equipamento permitirá a exibição coletiva, durante as sessões e demais atividades realizadas no Plenário, de pautas, proposições, projetos, documentos, resultados das votações e demais conteúdos relacionados aos trabalhos legislativos, proporcionando adequada visualização e acompanhamento das matérias em apreciação pelos Vereadores e demais presentes. A dimensão de 85 polegadas justifica-se pelas características do Plenário e pela necessidade de assegurar adequada visibilidade dos conteúdos exibidos no ambiente.

Dessa forma, os tablets e a Smart TV atuarão de maneira complementar no processo de modernização das sessões legislativas, permitindo, respectivamente, o acesso individual dos Vereadores às matérias legislativas e a realização das votações por meio eletrônico, bem como a visualização coletiva, no Plenário, dos conteúdos e informações relacionados aos trabalhos legislativos, em consonância com a nova sistemática proporcionada pela implantação do Eprocleg.

O aparelho celular, o kit de iluminação profissional e o conjunto de microfones sem fio destinam-se ao aprimoramento da estrutura de comunicação institucional da Câmara Municipal, possibilitando melhores condições para produção de conteúdo, registros audiovisuais, entrevistas, transmissões, sessões, solenidades e demais atividades institucionais. Os equipamentos atuarão de forma complementar na captação de imagens e áudio e na produção e divulgação dos conteúdos relacionados às atividades da Câmara Municipal, contribuindo para a melhoria da qualidade da comunicação e da publicidade dos trabalhos legislativos.

A impressora multifuncional laser colorida destina-se ao atendimento das rotinas administrativas que demandam impressão, digitalização e reprodução de documentos, complementando a estrutura disponível aos servidores e setores administrativos da Câmara Municipal.

O DVR e o HD destinado ao armazenamento das gravações têm por finalidade a substituição dos equipamentos atualmente utilizados no sistema de videomonitoramento da Câmara Municipal, os quais apresentam problemas de funcionamento, comprometendo a adequada gravação e o armazenamento das imagens captadas pelas câmeras de segurança. A aquisição busca restabelecer o funcionamento regular e confiável do sistema existente, contribuindo para a segurança das dependências e para a preservação do patrimônio público.

A máquina de lavar roupas, por sua vez, destina-se ao atendimento das necessidades internas relacionadas à higienização de materiais de uso da Câmara Municipal, contribuindo para a adequada manutenção, limpeza e organização das dependências da instituição.

Os quantitativos indicados correspondem às necessidades atualmente identificadas pela Administração, não se destinando à formação indiscriminada de estoque, mas à estruturação, modernização, complementação e, quando necessário, substituição dos equipamentos utilizados pela Câmara Municipal, de modo a assegurar recursos materiais adequados ao desenvolvimento de suas atividades.

As especificações técnicas, capacidades, dimensões, características mínimas de desempenho, compatibilidades, acessórios, condições de fornecimento e instalação, requisitos de qualidade e garantia e demais condições necessárias à adequada satisfação da demanda deverão ser definidas e detalhadas durante a fase de planejamento da contratação, especialmente por ocasião da elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência (TR).

Da mesma forma, a estimativa do valor da contratação deverá ser estabelecida mediante pesquisa de preços, observando-se os parâmetros e procedimentos aplicáveis, de modo a aferir os valores praticados no mercado e subsidiar a escolha da solução mais vantajosa para a Administração.

A definição da forma de contratação e de seu respectivo fundamento legal deverá ocorrer após a realização dos estudos e demais atos da fase preparatória, considerando a natureza dos bens, o valor estimado e as circunstâncias verificadas durante a instrução do processo administrativo.

Com a presente contratação pretende-se modernizar a estrutura tecnológica da Câmara Municipal, especialmente em razão da implantação do Eprocleg, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das atividades legislativas e para a realização das sessões, com acesso eletrônico às matérias, realização de votações por meio eletrônico e visualização coletiva dos conteúdos no Plenário. Busca-se, ainda, aprimorar as atividades administrativas e de comunicação institucional e restabelecer o adequado funcionamento do sistema de videomonitoramento, mediante a substituição dos equipamentos que apresentam problemas.

Diante do exposto, encaminha-se o presente Documento de Formalização da Demanda ao Agente de Contratação e à Comissão de Apoio, para que sejam adotadas as providências necessárias ao prosseguimento da fase de planejamento da contratação, com a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e, posteriormente, do Termo de Referência (TR), realização da pesquisa de preços e demais atos necessários à regular instrução do processo administrativo, visando à escolha da solução mais adequada e vantajosa para o atendimento das necessidades da Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Santo Antônio das Missões – RS, 14 de agosto de 2026.

ROGÉRIO DE SANTIS MORAIS
Vereador Presidente – 2026